

## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS**

### **1. Condições Gerais de Vendas**

1.1. As presentes “Condições Gerais de Vendas” regem todos os fornecimentos e fazem parte integrante da Oferta Eirich.

1.2. A colocação de um Pedido de Compra implica no conhecimento e na aceitação do Cliente a estas “Condições Gerais de Vendas”, que prevalecem sobre eventuais prospectos, catálogos e/ou outros documentos emitidos em caráter informativo.

1.3. Estas “Condições Gerais de Vendas” têm plena eficácia e obrigatoriedade, exceto se forem expressamente alteradas pela oferta ou por acordo por escrito entre as partes.

### **2. Preços Reajustes**

2.1. Os preços citados na Oferta referem-se tão somente aos equipamentos e/ou materiais e/ou serviços especificamente nela constantes e que constituem o escopo de fornecimento.

2.2. Caso o Cliente solicite modificações na Oferta, os preços serão alterados de acordo com as modificações solicitadas.

2.3. Os preços propostos são para equipamentos Ex-Works fábrica Eirich, nas quantidades e características especificadas e deverão ser reajustados, se aplicável, de acordo com a legislação vigente, conforme as condições estabelecidas na Oferta.

2.4. Todos os preços apresentados na Oferta são com ICMS, PIS e COFINS inclusos, sem IPI e sem embalagem, exceto se especificado de maneira diferente na Oferta.

2.5. Os impostos incidentes sobre o fornecimento correrão por conta do Cliente, bem como qualquer alteração de alíquota e/ou criação de novos tributos ocorridos no período compreendido entre a emissão da Oferta e o faturamento dos equipamentos, materiais ou serviços.

2.6. No que se refere a eventuais benefícios fiscais, devem ser observadas as condições expressas na Oferta e na Legislação em vigor.

### **3. Aceitação de Pedido de Compra**

O Pedido de Compra só será considerado válido por Eirich após o recebimento formal do Pedido de Compra por escrito do Cliente, do pagamento do sinal (se existente) e dos esclarecimentos de todas as eventuais pendências que impeçam seu processamento. Eirich terá 7 (sete) dias úteis para confirmar de maneira formal, por escrito, a aceitação total ou parcial do Pedido de Compra. Antes da aceitação formal por parte de Eirich, por escrito, nenhuma obrigação poderá ser atribuída a Eirich.

### **4. Condições de Pagamento**

4.1. As condições de pagamento serão as definidas na Oferta.

4.2. O Cliente não poderá suspender ou reduzir pagamentos baseado em reclamações não reconhecidas por escrito.

4.3. No caso de vendas financiadas pelo FINAME ou outras entidades dessa natureza, obriga-se o Cliente a cumprir todas as exigências relativas ao financiamento. Caso venham a ocorrer atrasos nas liberações dos pagamentos por parte do FINAME ou outra entidade desta natureza, os pagamentos deverão ser executados pelo próprio Cliente, com recursos próprios, nas datas previstas na Oferta.

4.4. Os pagamentos das parcelas progressivas antes do faturamento serão feitos contra apresentação de solicitação de pagamento e recibo, conforme descrito na Oferta.

4.5. Duplicatas pagas após o vencimento, tanto nos casos de pagamentos com recursos próprios, como nos casos de FINAME ou outras entidades dessa natureza, serão corrigidas pela variação da SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando Eirich autorizada a emitir duplicata complementar correspondente a essa diferença.

## 5. Prazos de Entrega

- 5.1. Os prazos de entrega previstos são os fixados na Oferta. A data para início da contagem desses prazos será a data da aceitação de Pedido de Compra por Eirich.
- 5.2. Os prazos de entrega estarão sujeitos à prorrogação, pelo número de dias que forem necessários para recuperar atrasos nos serviços e/ou fabricação, decorrentes de:
  - 5.2.1. Modificações no fornecimento solicitadas pelo Cliente.
  - 5.2.2. Atraso causado pelo Cliente no pagamento das parcelas.
  - 5.2.3. Oscilações da rede elétrica, causando descargas elétricas ou quaisquer outros fatores externos referentes à rede elétrica; danos físicos, resultantes de colisão; enchentes, raios, incêndios, explosões, perturbações da ordem pública, guerras, greves, tumultos ou qualquer outro fator caracterizado como caso fortuito ou força maior.
  - 5.2.4. Quaisquer atos ou omissões do Cliente que venham a interferir no andamento dos serviços ou da fabricação.
  - 5.2.5. Atrasos de subfornecedores ou transportadoras que fujam ao controle de Eirich.
  - 5.2.6. Atraso na aprovação dos desenhos pelo Cliente.
  - 5.2.7. Atraso na obtenção de peças importadas devido a restrições governamentais.

## 6. Reserva de Domínio

Toda venda é realizada com PACTO DE RESERVA DE DOMÍNIO. Assim, a Nota fiscal fatura de venda não transfere ao Cliente domínio do bem, o que se efetivará somente após a liquidação de todas as parcelas de pagamento. A falta de pagamento de qualquer parcela devida, caracterizada pelo protesto do Título, possibilitará a Eirich a retomada do bem, perdendo o Cliente as importâncias eventualmente pagas. Correrão por conta exclusiva do Cliente todas as despesas com a retomada do bem, inclusive as despesas e honorários advocatícios em caso de retomada judicial.

## 7. Entrega Transporte Embalagem

- 7.1. A entrega será Ex Works fábrica Eirich, de 2ª. a 6ª. feiras, no período compreendido entre 8:00 e 16:00 horas, exceto se especificado de maneira diferente na Oferta.
- 7.2. Os embarques serão feitos por conta e risco do Cliente, cessando no ato da entrega, na fábrica de Eirich, qualquer responsabilidade de Eirich, exceto se especificado de maneira diferente na Oferta.
- 7.3. Quando do término da fabricação dos equipamentos ou materiais, Eirich informará ao Cliente por escrito que as mercadorias encontram-se a disposição para embarque.
- 7.4. O Cliente deverá providenciar o transporte e seguro de transporte dos equipamentos num prazo máximo de 3 (três) dias contados a partir da data de emissão do aviso.
- 7.5. Caso o Cliente não retire os equipamentos na data estipulada, Eirich se reserva o direito de armazená-los por conta e risco do Cliente e, para todos os efeitos, serão considerados liberados para faturamento. Decorrido o prazo limite de 30 (trinta) dias após a data em que Eirich colocar à disposição do Cliente os equipamentos ou materiais, esta poderá, a seu exclusivo critério, despachá-los para o local indicado pelo Cliente, correndo todas as despesas de frete, seguro e despacho por conta do Cliente.  
Se o Cliente não tiver ou indicar local disponível para o armazenamento, Eirich reserva para si o direito de despachar o material para um armazém de terceiros, correndo todas as despesas de frete, seguro, despacho e armazenamento por conta do Cliente.
- 7.6. Eirich não se responsabiliza por equipamentos não retirados dentro dos 30 (trinta) dias limites mencionados no item anterior, ao menos que seja acordado entre as partes.
- 7.7. Fica estabelecido que, independentemente da entrega ser efetuada conforme **item 7.5**, a responsabilidade pela armazenagem adequada e correta dos equipamentos no local de entrega é integral do Cliente e, conseqüentemente, após a entrega Eirich não será responsabilizada por qualquer problema que possa advir em virtude de armazenagem, seja ela feita nos estabelecimentos de Eirich, de terceiros, ou do Cliente, ou ainda por quaisquer avarias ou extravios de equipamentos decorrentes de enchentes, inundações, furtos, incêndios, etc.
- 7.8. Serão de exclusiva responsabilidade do Cliente as providências e as despesas inerentes à entrega dos equipamentos em locais diversos do originalmente estipulado.
- 7.9. Reclamações do Cliente a respeito do estado ou quantidade dos equipamentos objeto do fornecimento somente serão aceitas se formuladas por escrito no prazo de máximo de 5 (cinco) dias

contados a partir da data de entrega. Decorrido o prazo, o fornecimento será considerado completo e aprovado.

7.10. A embalagem dos equipamentos, caso inclusa no fornecimento, será fornecida em estrita concordância com o especificado na Oferta.

7.11. Os equipamentos poderão ser faturados e entregues parceladamente.

## **8. Desenhos, Documentos, Dados e Informações**

8.1. Serão fornecidos somente os documentos técnicos que forem informados na Oferta, nas quantidades e prazos descritos na Oferta. Por documentos técnicos entendem-se desenhos de conjunto, listas de material, manuais etc.

8.2. Qualquer documento técnico somente será fornecido após colocação do Pedido de Compra formal pelo Cliente.

8.3. Para equipamentos fabricados no Brasil os documentos técnicos serão fornecidos em português, para equipamentos importados, em inglês.

8.4. Dados de equipamentos que figurarem em catálogos, prospectos, anúncios etc. têm natureza apenas de indicações aproximadas, não sendo valores obrigatórios, podendo ser alterados a qualquer tempo.

8.5. Todos os desenhos, documentos, dados e informações fornecidas ao Cliente permanecem de propriedade de Eirich, e devem ser tratados como confidenciais, não podendo ser transmitidos a terceiros sem prévia aprovação de Eirich por escrito, exceto se expressamente especificado de maneira diferente na Oferta.

8.6. Não serão fornecidos, em qualquer hipótese, desenhos, documentos, dados e informações que envolvam "know-how", segredos industriais e detalhes de fabricação, por serem considerados propriedade industrial não negociáveis.

## **9. Montagem, Supervisão de Montagem**

9.1. Quando a montagem, por força de Pedido de Compra ou contrato específico, estiver a cargo de Eirich, ela somente será iniciada quando estiverem cumpridas as condições de responsabilidade do Cliente discriminadas na Oferta.

9.2. Eirich não é responsável por equipamentos montados que não tenham sido parte de seu escopo de seu fornecimento.

9.3. Quando a montagem não estiver a cargo de Eirich (montado pelo próprio Cliente ou seu contratado):

9.3.1. Eirich deverá ser convocada em tempo hábil para a Entrega Técnica, que será efetuada conforme Oferta de serviço encaminhada nesta ocasião. Na Entrega Técnica o técnico Eirich verificará as condições gerais da instalação e/ou montagem e acompanhará o início de operação, quando, se tudo estiver correto, emitirá o documento de Entrega Técnica, que caracterizará o perfeito e regular funcionamento do equipamento.

9.3.2. A partida inicial do equipamento sem a presença de Eirich, a menos da expressa autorização por escrito de Eirich dispensando a presença de técnico seu para a Entrega Técnica, acarretará na perda da garantia do equipamento.

## **10. Ajustes de Montagem**

10.1. Ajustes normais de montagem:

10.1.1. A montadora deve ter o máximo cuidado nesses ajustes de modo a não comprometer os equipamentos, alterando suas características de funcionamento ou durabilidade.

10.2. São considerados ajustes normais pequenos recortes de bicas, tubos, flanges, vedações, aberturas em plataformas etc. onde não houver significativa adição ou remoção de material ou solda. Tais ajustes são devidos principalmente às tolerâncias de fabricação dos diversos componentes e de montagem que, acumulados, poderão influir nos elementos de ligação e fixação.

10.3. São considerados fornecimentos extras e serão cobrados a parte e executados apenas após aprovação formal de Oferta específica Eirich pelo Cliente:

10.3.1. Todo e qualquer serviço, equipamento ou material que não conste especificamente da Oferta, bem como da confirmação de Pedido de Compra Eirich.

- 10.3.2. Solicitações adicionais feitas pelo Cliente no decorrer da montagem, seja de acréscimo, alteração ou complementação.
- 10.3.3. Alterações provocadas por erro imputável ao Cliente, seja na fase de desenho, fabricação do equipamento ou montagem.
- 10.3.4. Alterações solicitadas em etapas de montagem aprovadas anteriormente.
- 10.3.5. Interrupção do trabalho provocando parada do pessoal por culpa do Cliente, devidamente registrada no Diário de Obras.
- 10.3.6. Quaisquer outros motivos como, por exemplo, queda de energia, ar comprimido, acessos, bases ou fundações inadequadas, falta de condição de segurança ou de trabalho na área, falta de material de fornecimento por parte do Cliente etc.
- 10.3.7. Recuperação ou adaptação de peças ou equipamentos que se mostrem inadequados ao funcionamento por culpa do Cliente.
- 10.3.8. Despesas extras de modo a recuperar atrasos no cronograma imputáveis ao Cliente (horas extras, novas contratações, equipamentos adicionais não previstos originalmente etc.).

## **11. Inspeção e Testes de Equipamentos**

- 11.1. Os equipamentos Eirich são fabricados, inspecionados e aprovados de acordo com tecnologia Eirich, para a qual existem normas internas que regulamentam o assunto.
- 11.2. Os equipamentos podem ser inspecionados pelo Cliente em concordância com o roteiro constante da Oferta.
- 11.3. Caso o Cliente opte por realizar testes adicionais não previstos inicialmente na Oferta, estes testes adicionais estarão sujeitos a:
  - 11.3.1. Viabilidade técnica e possibilidade de execução na fábrica Eirich.
  - 11.3.2. Aprovação de Oferta específica para este fim.
- 11.4. Eirich comunicará o Cliente, por escrito, que os equipamentos estão prontos para inspeção e fixará o número de dias para comparecimento do inspetor designado formalmente pelo Cliente para esse fim.
- 11.5. O não comparecimento do inspetor no prazo fixado permitirá que Eirich considere a inspeção como tendo sido plenamente realizada e aprovada, implicando, para todos os efeitos, na liberação dos eventos e faturamentos vinculados.
- 11.6. Comparecendo o inspetor, este deverá emitir o competente Certificado, na mesma data e local em que a inspeção tenha sido realizada. Caso fique demonstrada a impossibilidade do inspetor em proceder na forma acima, o referido Certificado deverá ser entregue a Eirich no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data da inspeção. O não atendimento à rotina aqui estabelecida implicará na liberação automática do evento para todos os efeitos do Pedido de Compra tal como se o Certificado tivesse sido emitido.
- 11.7. Componentes de fabricação de terceiros inspecionados pelo Cliente na fábrica Eirich, caso aplicável, serão verificados apenas em relação a desenhos e documento, conforme aprovação prévia do Cliente na fase de projetos.
- 11.8. Equipamentos com entrega prevista como desmontados, sofrerão inspeção parciais, conforme as partes ficarem prontas.

## **12. Inspeções e Testes de Montagem**

- 12.1. Quando a montagem estiver a cargo de Eirich, a aprovação por parte do Cliente deverá acontecer na medida do avanço físico dos trabalhos, registrando sempre as aprovações no Diário de Obras. Os equipamentos que forem inspecionados e aprovados conforme parágrafo anterior não estarão sujeitos a nova aprovação. Não serão aceitas reclamações posteriores a cada fase da montagem.
- 12.2. Nos testes em vazio, os equipamentos serão aprovados no seu funcionamento individualmente e sem carga.
- 12.3. Nos testes com carga, quando for fixado no Pedido de Compra, os equipamentos serão testados individualmente, bem como a instalação global até atingir sua capacidade nominal.
- 12.4. Se por motivos alheios à responsabilidade de Eirich, os testes previstos da instalação não puderem ser realizados dentro do cronograma previsto, estes serão considerados como aceitos para todos os fins e os pagamentos liberados.

### **13. Confidencialidade**

13.1. Qualquer tecnologia obtida como resultado de Projetos Eirich, incluindo dados tecnológicos contidos em Ofertas, confirmações de Pedido de Compra, desenhos e documentos Eirich, bem como qualquer invenção patenteável ou melhorias feitas pela equipe da Eirich, permanecerá de propriedade da Eirich.

13.2. O Cliente não terá direito a registrar patentes de quaisquer invenções e melhorias feitas por Eirich e concorda em tratá-las confidencialmente, exceto se autorizado formalmente de outra maneira por Eirich.

13.3. O Cliente terá o direito de usar tecnologia, invenção ou melhorias de Eirich, sem custo, com a aquisição dos equipamentos fornecidos por Eirich.

### **14. Modificações**

Quaisquer modificações no Pedido de Compra somente poderão ser feitas mediante acordo prévio, por escrito, entre as partes.

### **15. Garantias**

15.1. Eirich garante que todo produto por ela fabricado é de boa qualidade, sem defeitos construtivos ou de materiais e fornecido com as características descritas nas Ofertas e Confirmações de Pedidos de Compra.

15.2. A garantia se aplica ao fornecimento de equipamentos e peças pelo prazo de 12 (doze) meses, e ao de serviços pelo prazo de 6 (seis) meses, posto fábrica Eirich em Jandira, São Paulo, a contar da data da nota fiscal, desde que a montagem tenha sido orientada por técnicos Eirich e que os equipamentos estejam sendo usados dentro das condições para os quais foram projetados.

15.3. Existindo defeito comprovado, Eirich executará os serviços de reparos, ou a seu critério técnico, providenciará a substituição das peças defeituosas. Caso o Cliente decida por executar os serviços em suas instalações, todas as despesas com fretes e seguros de peças, máquinas e/ou equipamentos ficarão a cargo do Cliente, incluindo as despesas de viagem, estadia e traslado dos técnicos Eirich e/ou subcontratados por Eirich.

15.4. Partes ou peças fabricadas por terceiros, tais como, peças importadas, motores elétricos, correias, redutores etc., ficam cobertas pelas garantias dadas pelos respectivos fabricantes.

15.5. Eirich não assume quaisquer responsabilidades por equipamentos reparados diretamente pelo Cliente, bem como por serviços realizados por terceiros ou pela utilização de peças não originais.

15.6. Fica condicionada a manutenção da Garantia Eirich ao cumprimento pelo Cliente dos seguintes requisitos:

15.6.1. Cumprir com todas as condições de pagamentos do contrato.

15.6.2. Notificação imediata dos defeitos apresentados e respectiva constatação por Eirich.

15.6.3. Respeitar e seguir rigorosamente as condições de operação, utilização e manutenção descritas nos Manuais de Instrução.

15.6.4. Utilizar exclusivamente peças de reposição originais fornecidas por Eirich.

15.6.5. Utilizar exclusivamente serviços de técnicos Eirich.

15.7. A Garantia não se aplica a:

15.7.1. Produtos, equipamentos, peças, serviços ou instalações que não tenham sido fornecidas por Eirich.

15.7.2. Despesas com fretes e seguros de peças, equipamentos ou máquinas.

15.7.3. Movimentação de peças, equipamentos e máquinas nas instalações do Cliente.

15.7.4. Despesas de viagem, estadia e traslado de técnicos Eirich ou subcontratados por Eirich.

15.7.5. Desgaste natural por abrasão e corrosão.

15.7.6. Mercadorias que, pela sua natureza, tenham duração inferior a 12 (doze) meses.

15.8. A Garantia cessará nos casos de:

15.8.1. Manuseio incorreto, negligência ou manutenção inadequada por parte do Cliente ou de terceiros contratados pelo Cliente.

15.8.2. Qualquer alteração das condições de operação, de projeto ou de parte do produto pelo Cliente.

15.8.3. Remoção ou transferência de qualquer parte, ou de todo o produto, feita pelo Cliente, sem autorização formal por escrito por Eirich, do local inicial de sua instalação.

15.8.4. Inexistência de supervisão de montagem e Partida Técnica Eirich.

15.8.5. Danos provocados nos produtos por transporte inadequado, acidente de percurso e outros que decorram de responsabilidade do Cliente.

15.8.6. Oscilações da rede elétrica, causando descargas elétricas ou quaisquer outros fatores externos referentes à rede elétrica; danos físicos, resultantes de colisão; enchentes, raios, incêndios, explosões, perturbações da ordem pública, guerras, greves, tumultos ou qualquer outro fator caracterizado como caso fortuito ou força maior.

15.8.7. A reparação, modificação ou substituição de materiais defeituosos não implicará na prorrogação do prazo de garantia fixado, quer do equipamento em si, quer da peça substituída ou do serviço realizado.

## 16. Rescisão

Em caso de rescisão ou cancelamento, o Cliente pagará a Eirich o valor dos equipamentos que estejam prontos ou em processo de fabricação, encomendas colocadas junto a terceiros, despesas de fabricação, engenharia e administração, bem como quaisquer outros incidentes sobre o fornecimento até a data da rescisão ou cancelamento. Os equipamentos serão entregues ao cliente no estado em que se encontrarem.

## 17. Responsabilidade

Eirich não se responsabiliza perante o Cliente e/ou terceiros por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes, diretos ou indiretos, a pessoas ou coisas, em qualquer tempo, decorrentes da utilização de equipamentos de sua fabricação, seus componentes ou acessórios, peças ou serviços ou de suas falhas eventuais.

## 18. Foro

Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Jandira, Estado de São Paulo, para todas as questões e ações oriundas dos direitos e obrigações resultantes destas “Condições Gerais de Vendas”, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Nota:** A certificação ISO 9001:2015 emitida pela Eirich Industrial Ltda. por SGS Certificadora Ltda. compreende somente “Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Misturadores para a indústria em geral”.

Atenciosamente,



**Vinicius Calheiros**  
Gerente de Vendas  
Sales Manager



**Antonio Mitsuyoshi Nakashima**  
Gerente de Pós-Vendas  
After Sales Manager



**Eduardo Cabral**  
Gerente Geral  
General Manager

**Eirich Industrial Ltda.**

+55 11 4619-8900

[eirich@eirich.com.br](mailto:eirich@eirich.com.br)

[www.eirich.com.br](http://www.eirich.com.br)